



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE VEREADOR PASTOR EBER LOPES REIS



INDICAÇÃO: Nº. 71/2026

Assunto: Que seja realizada, a remarcação das faixas de pedestre na Rua Rondônia, na cidade Baixa.

Autor: Eber Lopes Reis;

Indicação: Executivo Municipal;

Indicação à Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório ao Senhor Prefeito Municipal de São Francisco do Guaporé, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), Que seja realizada, a remarcação das faixas de pedestre na Rua Rondônia, na cidade Baixa, no perímetro urbano do município de São Francisco do Guaporé/RO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária tendo em vista que as faixas de pedestre da Rua Rondônia encontram-se apagadas ou com baixa visibilidade, em razão do desgaste natural provocado pelo tempo e pelo fluxo constante de veículos.

Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco do Guaporé / RO 02 de Junho de 2026.